



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 01/2021

“Acrescenta o inciso XII ao artigo 12 do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARARÁ**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o inciso XII ao art. 12 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

(...)

XII- Serem nominados no Plenário desta Casa pelos nomes registrados junto ao Cartório Eleitoral para concorrerem as eleições do respectivo mandato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 08 de março de 2021.

Marcelo Gomes Durão
Presidente